

Assunto **Esclarecimentos concorrência 01/2024**
De Rodrigo F. Bertol <progetti.engenharia1@gmail.com>
Para <licita@itarare.sp.gov.br>
Cópia 'Alex do Couto Baseggio' <engenharia.progetti@gmail.com>, <progetti.financeiro@gmail.com>
Data 2024-04-09 10:13



Prezados bom dia!

Em relação aos itens 9.9.2.a e 9.9.3.a do edital de concorrência nº 01/2024, processo administrativo nº 551/2024, onde é solicitada a comprovação de capacidade técnica através da apresentação de atestado de “Elaboração de Projeto Executivo de infraestrutura viária e de transporte, levando em conta as características da obra que será executada, em BIM ou equivalente” para o primeiro item, e “Elaboração de Projeto Executivo em empreendimentos de infraestrutura de transportes, com ênfase em pavimentação, hidrologia e drenagem, entregues em formato BIM ou equivalente”, gostaríamos de questionar o seguinte:

a. Os projetos que serão entregues, objetos do contrato a ser firmado com a empresa vencedora, salvo melhor juízo, não são em formato BIM ou equivalente, pois não há tal exigência no edital, portanto qual a necessidade de exigir dos participantes do pleito atestados de projetos entregues em formato BIM ou equivalente?

No aguardo dos esclarecimentos, agradecemos.

Att,